



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
Processo de Compra nº 0370/2016

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2016

### PROCESSO DE COMPRA N.º 0370/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Paulo Eduardo de Almeida, portador da Carteira de Identidade RG n.º 17.090.594-9, SSP-SP e do CPF/MF n.º 059.189.268-52, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pelo Ato CPV 243/2014, publicado no DOU, seção 2, de 09/12/2014, pág. 40, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0370/2016 – Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 142 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento de *coffee-break*, destinado a eventos de capacitação realizados por este E. Tribunal, na cidade de Campinas, da empresa abaixo identificada cujo objeto foi adjudicado na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0370/2016, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

#### EMPRESA

**QUATRO ESTAÇÕES SORVETE CAFÉ & CULTURA LTDA - ME**, com sede na Av. Jesuíno Marcondes Machado, nº 1.484, Chácara da Barra, em Campinas-SP, CEP 13092-001, inscrita no CNPJ n.º 04.200.338/0001-48, telefone: (19) 2517-0936, e-mail: [xanluders@gmail.com](mailto:xanluders@gmail.com), neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **Alexandre Augusto Pimentel Lüders**, portador da Carteira de Identidade n.º 25.853.177-0, SSP-SP e do CPF n.º 257.683.378-06.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO				
Lote 01				
Item	Descrição	Quantidade (unid.)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<b>Coffee break - Tipo 1</b> Fornecimento de coffee break sem infraestrutura, montagem ou serviço de buffet. Alimentos e bebidas do Tipo 1 (por pessoa): a) 1 (um) salgado assado vegetariano (identificado por placa) e 1 (um) pedaço de lanche de metro (já fatiado) ou 1 mini sanduíche; b) 1 (um) pedaço de bolo doce (já cortado); c) 150 (cento e cinquenta) ml de suco industrializado gelado.	15.000	12,55	188.250,00

*(Handwritten signature and initials)*



2	<p><b>Coffee break - Tipo 2</b> Fornecimento de coffee break com infraestrutura, montagem e serviço de buffet. Alimentos e bebidas do Tipo 2 (por pessoa): a) 1 (um) salgado assado vegetariano (identificado por placa) e 1 (um) pedaço de lanche de metro (já fatiado) ou 1 mini sanduíche; b) 1 (um) pedaço de bolo doce (já cortado) e 1 (um) doce; c) 150 (cento e cinquenta) ml de suco industrializado gelado; d) 200 (duzentos) ml de água mineral ou industrializada, sem gás, acondicionada em copos, servida diretamente na embalagem, nas opções gelada e em temperatura ambiente; e) 50 (cinquenta) ml de café, não adoçado.</p>	5.000	18,79	93.950,00
3	<p><b>Coffee break - Tipo 3</b> Fornecimento de coffee break com infraestrutura, montagem e serviço de buffet (cardápio diferenciado). Alimentos e bebidas do Tipo 3 (por pessoa): a) 1 (um) salgado assado vegetariano (identificado por placa), 1 (um) salgado assado e 1 (um) pedaço de lanche de metro (já fatiado) ou 1 mini sanduíche; b) 1 (um) pedaço de bolo doce (já cortado), 1 (um) doce e 1 (uma) porção de salada de frutas de 200 ml ou 1 (uma) porção com um tipo de fruta cortada em cubos, em volume equivalente ao da salada; c) 150 (cento e cinquenta) ml de suco industrializado gelado; d) 200 (duzentos) ml de água mineral ou industrializada, sem gás, acondicionada em copos, servida diretamente na embalagem, nas opções gelada e em temperatura ambiente; e) 50 (cinquenta) ml de café, não adoçado. f) 100 (cem) ml de chocolate quente ou capuccino.</p>	1.000	25,80	25.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE : R\$ 308.000,00</b>				
<b>VALIDADE DA ATA: 06/11/2017</b>				



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
Processo de Compra nº 0370/2016

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 7 de novembro de 2016:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**PAULO EDUARDO DE ALMEIDA**  
**TRT**

**QUATRO ESTAÇÕES SORVETE/CAFÉ & CULTURA LTDA - ME**  
**ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTEL LÜDERS**  
**FORNECEDOR**